

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

#### EDITAL nº 02/2017

## INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE (06) SEIS BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de classificação de candidatas(os) para concessão de 06 (seis) bolsas de mestrado do PPGEL em 2017, conforme o que dispõe o presente Edital:

#### 1. Requisitos das(os) candidatas(os):

- 1.1 Poderão candidatar-se, mediante inscrição, discentes do Programa, matriculadas(os) como alunas(os) regulares, ingressantes no ano de 2016 e 2017 que:
  - Dedicarem-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação, cumprindo 40 horas semanais no programa;
  - Não tenham vínculo empregatício;
  - Estejam liberadas(os) das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, quando possuírem vínculo empregatício;
  - Enviem corretamente a documentação exigida

#### **1.2 Não poderão se candidatar** as(o)s candidatas(os) que:

- Encontrarem-se aposentadas (os) ou em situação equiparada;
- Carecerem, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- Acumularem a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, CNPq e/ou Fundação Araucária, ou de outra agência de fomento pública nacional, exceto nos casos de tutores bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil, amparados pela Portaria conjunta CAPES/CNPQ, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe o seguinte: "Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular".

### 2. Se contemplado com bolsa, o bolsista deverá, no período de duração da bolsa:

- Comprovar ótimo desempenho acadêmico nas disciplinas e atividades cursadas;
- Apresentar documento comprobatório de encaminhamento de um (01) artigo, durante o período de bolsa, a uma Revista Científica classificada no Qualis /Capes;
- Comprovar a apresentação de dois (02) trabalhos (um por ano letivo) em eventos importantes para a área de conhecimento do programa, ou indicados pela (0) professora(or)-orientadora (or);
- Realizar estágio de docência.

Parágrafo único: A manutenção da bolsa fica condicionada ao cumprimento das exigências do item 2 deste edital, sendo avaliada semestralmente por meio de relatório comprovando a produção exigida.

#### 3. Procedimentos para inscrição:

A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4. Período, local e horários para as inscrições:

- 4.1 Período: de 20 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2017.
- 4.2 Preenchimento de ficha online no endereço:
- 4.3 Local: os comprovantes exigidos no item 6 relativo às inscrições deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, sala 115, Bloco B do Campus Central da UEPG, de 20 a 24 de fevereiro de 2017, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, pessoalmente ou por procurador (a) legalmente documentado(a) para o fim específico;
- 4.4 Não serão aceitas inscrições por fax ou por e-mail.

#### 5. Documentos necessários à inscrição:

- 5.1 Curriculum atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>) com cópias de comprovantes das atividades de produção relativas somente a 2014/2015/2016;
  OBSERVAÇÃO: Não anexar comprovantes de atividades que não constam da ficha anexo1.
- 5.2 Ficha de inscrição disponível no site do PPGEL

#### 6. Critério de classificação

- 6.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com:
  - a) Seu potencial acadêmico, de acordo com produção científica descrita em seu Currículo *Lattes* conforme o **Anexo 1**. Somente será avaliada a produção comprovada.
- **7. Validade do Edital:** este edital, bem como a classificação dele derivada, são válidos apenas para as bolsas a que se referem o título do presente.

#### 8. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa (www.uepg.br/mestrados/mestrado/linguagem), até 07 de março de 2017 à tarde.

Obs: O(a) aluno(a) contemplado(a), deverá entregar a documentação para cadastro da bolsa (ficha da Capes preenchida), conta corrente do Banco do Brasil e Termo de compromisso em reunião com a coordenação do mestrado, com data a ser definida entre os dias 9/03/2017 a 13/03/2017.

#### 9. Cronograma

O processo de classificação obedecerá ao cronograma a seguir:

20 a 24 de fevereiro	Período de inscrições (dia 20 somente período da manhã,		
	demais dias manhã e tarde no horário de atendimento da		
	secretaria: das 8h30 às 12h e das 13h às 17h)		
Até dia 07 de março	Resultado final (No período da tarde)		
09 a 13 de março	Reunião com coordenação e entrega dos documentos		

#### 10. Publicação do resultado:

O Programa divulgará em edital todas as informações referentes ao processo classificatório. Os editais serão disponibilizados na página do Programa (<a href="www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem">www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem</a>). Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail. A classificação da(o) candidata(o) neste processo não garante que a(o) aluna(o) será contemplado com a bolsa. O recebimento da bolsa está condicionado à concessão de financiamento por órgãos de fomento.

#### 11. Casos omissos:

Durante a realização do processo de classificação, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

#### 12. Informações complementares:

www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem

Universidade Estadual de Ponta Grossa Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem Praça Santos Andrade, s/nº 1 Sala 115, Bloco B 84030-900 — Ponta Grossa — PR

Tel. (42) 3220-3321

E-mail: mestradolinguagem@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2017.

Assinado no original Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosana Apolonia Harmuch

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UEPG

### ANEXO 01 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

# Discriminação da produção científica dos três (03) últimos anos 2014/2015/2016

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos	
Especialização na área: 1,0	1 X 1,0 = 1,0	1,0		
SUBTOTAL			1,00	
2. ATIVIDADES DE ENSINO (NO TRIÊNIO)	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos	
Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,0				
2.1 Atividades de ensino – ensino básico e superior, atuação no PIBID	n º de anos = x 1,25 =			
2.2 Atividades de ensino – cursos de idioma	n º de anos = x 0,50 =			
SUBTOTAL				
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos	
Pontuação cumulativa				
3.1 Participação (como integrante de equipe/ministrante) na execução de projetos de extensão, de pesquisa, ensino ou integrados na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano)	n º de participações = x 0,3  n º de participações = x 0,1	=		
3.2 Participação em grupos de estudos na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano)	n º de participações = x 0,1			
3.3 Realização de palestras, oficinas, workshop e afins como ministrante; Participação em bancas de TCC e afins, Organização e comissões de eventos acadêmicos				
3.4 Livro(s) publicado(s) na área com	n º de livros x 3 =			
corpo editorial 3.5 Capítulo(s) de livro publicado(s) na área com corpo editorial	n º de capítulos = x 1,5 =			
3.6 Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s)	n º de artigos = x 1,5 =			
3.7 Artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (máximo 3 por ano)	n º de artigos = x 0,5 =			
3.8 Apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster com publicação de resumo (máximo 3 por ano)	n º de trabalhos = x 0,2 =			
3.9 Aceite* de trabalho para apresentação na forma de comunicação oral ou pôster (ano de 2016/2017)  3.10 Aceite* de artigo para publicação	n º de trabalhos = x 0,2 =			
em periódico ou livro da área (2016)				
SUBTOTAL				

• Trabalhos aceitos, mas ainda não apresentados.